PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE

eia Sorhaia



PUBLICADO NO SITE www.exu.pe.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 1.308/2018.

EMENTA: EMENTA: **ABRE** NO **ORÇAMENTO VIGENTE** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 17 de Agosto de 2018, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial naimportância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1008.1047.0000AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. 50.000,00

4.4.90.52.00

01 **TESOURO** 500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1008.1048.0000AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.

50.000,00 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de: Anulação:

021102FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

369 08.244.1003.1045.0000 DE AÇ -30.000.00

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. P/ SEC.

4.4.90.52.00 01

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TESOURO 500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo:

08.244.1003.1046.0000

500000

REFORMA, CONSTRUÇÃO, **AMPLIAÇÃO**

RECUPERAÇÃO D -70.000.00 4.4.90.51.00

370

OBRAS E INSTALAÇÕES **TESOURO**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

F.R. Grupo:



Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXU, 22 de Agosto de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL

